



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

20/09/2017

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Assessoria Administrativa
Instituto 01/2014

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 008/2017

Dispõe sobre a análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos de agosto de 2017, segregação de contas para aportes de déficits atuariais e resgate de aplicações para cobrir folha de pagamento de setembro de 2017 do FAPS.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

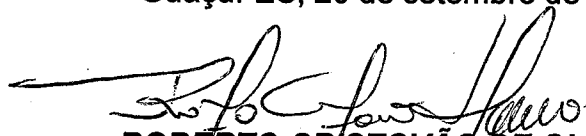
Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, ***pela manutenção dos investimentos*** conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto.

Art. 2º - Abrir conta para segregação dos aportes de déficit atuarial no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, onde será retirado o valor total de R\$ 1.763.331,86 (Um milhão e setecentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e um reais, oitenta e seis centavos), dos Fundos de Investimentos, conforme conta em ata.

Art. 3º - Retirada do valor de R\$ 806.563,44 (Oitocentos e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais, quarenta e quatro centavos) para cobrir folha de pagamento do FAPS do mês de setembro de 2017, conforme consta em ata.

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 20 de setembro de 2017.


ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos